



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 014, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Dimas da Silva Caires, com vínculo empregatício à Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando:

**CONSIDERANDO** que o trabalho exercido pelo servidor efetivo Dimas da Silva Caires na Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, no exercício de 2015, foi correspondente por um período de 01 (um) ano.

**CONSIDERANDO** que o servidor fará jus ao período de trinta dias de férias por ter cumprido doze meses exercendo suas atividades.

**CONSIDERANDO** que os vencimentos ao servidor será pago acrescido de um terço do salário, garantido por lei.

### RESOLVE:

**ART. 1º** – Fica estabelecido o gozo das férias do servidor **DIMAS DA SILVA CAIRES**, no período compreendido entre **01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016**, em cumprimento à escala de férias realizada em acordo coletivo.

**ART. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08


Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 30 de junho de 2016.

  
Vereador Irisvaldo da Silva Dias  
Presidente

  
Vereador Alessandro Santos Pereira  
1º Secretário